

**PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 9/2019-005-PMJ**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Aos dezoito dia(s) do mês de março de dois mil e dezenove, o Município de JACUNDÁ, com sede na, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, publicada no D.O.U. de 18 de julho de 2002, e das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no **Pregão Presencial para Registro de Preços nº 9/2019-005-PMJ**, RESOLVE registrar os preços para (objeto licitado), tendo sido os referidos preços oferecidos pela empresa cuja proposta foi classificada em primeiro lugar no certame supracitado.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

Empresa: M. TARTARI COMERCIO; C.N.P.J. nº 03.996.917/0001-86, estabelecida à AV BARAO DO RIO BRANCO Nº487, PARQ PROMISSAO, Paragominas PA, representada neste ato pelo Sr(a). MARILDA TARTARI, C.P.F. nº 355.866.132-04, R.G. nº 2530218 SEGUP PA.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00003	LIMPA VIDRO 500ML - Marca.: VEJA Especificação : Limpa vidro, tipo líquido. Cor incolor/azul. Frasco plástico de 500ml, com gatilho. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	UNIDADE	5,100.00	14,480	73.848,00
00007	SACO PLÁSTICO PARA LIXO 100 LTS - Marca.: LEVFORT PACOTE COM 10 UNIDADES CADA.	PACOTE	4,000.00	3,230	12.920,00
00051	ÁGUA MINERAL GALÃO 20L - Marca.: FLORATA AGUA MINERAL SEM GÁS, GALÃO COM 20LT	UNIDADE	10,950.00	10,000	109.500,00
00058	CHÁ DE ERVA DOCE 30G CAIXA COM 15 UNIDADES - Marca.: MARIZA	CAIXA	1,040.00	1,850	1.924,00
00068	POLPA DE FRUTAS SABOR MARACUJÁ - Marca.: CAMTA	QUILO	544.00	17,200	9.356,80
00072	BISCOITO DOCE MAIZENA - Marca.: TRIGOLINO	PACOTE	4,100.00	5,340	21.894,00
00106	CHEIRO VERDE - Marca.: REGIONAL ALIMENTO QUE APRESENTE COR, ODOR, TEXTURA E CONSISTÊNCIA DE SUA QUALIDADE.	MAÇOS	4,600.00	3,000	13.800,00
00161	LEITE LACTENTES À PARTIR DO 6º MES COM FERRO P/ LA CTENTES 400G - Marca.: NAN Especificação : Especificação: Fórmula Infantil de Seguimento com ferro para Lactentes - com Probióticos e DHA.	LATA	1,200.00	46,160	55.392,00
00162	MARACUJÁ SELECIONADA KG - Marca.: REGIONAL	QUILO	2,000.00	7,400	14.800,00
00171	SABONETE LIQUIDO P/ RECEM NASCIDO - Marca.: XUXINH A A DEVERA CONTER ALTO TEOR DE GLICERINA ATIVO ESSENCIAL PARA O CUIDADO COM A PELE DOS RECÉM-NASCIDOS, SEM ÁLCOOL, PH NEUTRO, BIODEGRADÁVEL, DERMATOLOGICAMENTE TESTADO, FRASCO DE 200 ML.	FRASCO	600.00	19,500	11.700,00
00172	TOUCA SANFONADA COM 100 UNID. - Marca.: BIOSERVICE C/ ELÁSTICO DESCARTÁVEL C/100.	PACOTE	2,200.00	37,610	82.742,00
00193	TOUCA DASCAT. C/ELASTICO C/100 - Marca.: SABINE	PACOTE	1,350.00	41,330	55.795,50
00210	SACOLA TRANSPARENTE DE 15KG - Marca.: REGIONAL	QUILO	450.00	25,100	11.295,00
00211	SACOLA TRANSPARENTE DE 30KG - Marca.: REGIONAL	QUILO	450.00	25,100	11.295,00
00213	SACOLA TRANSPARENTE DE 10KG - Marca.: REGIONAL	QUILO	300.00	25,100	7.530,00
00214	RASTELO DE FERRO P/ FOLHA COM REGULADOR - Marca.:	UNIDADE	150.00	27,610	4.141,50

REGIONAL						
00223	FACA DE COZINHA INOX MÉDIA - Marca.: DISSOLE	UNIDADE	440.00	15,590	6.859,60	
00251	CUSCUZEIRA EM INOX TAM G - Marca.: AROESTE	UNIDADE	140.00	105,000	14.700,00	
00254	ESPUMADEIRA INOX GRANDE - Marca.: ULTILITA	UNIDADE	90.00	24,900	2.241,00	
00259	BACIA DE ALUMINIO, CAPACIDADE 10 LITROS - Marca.: AROESTE	UNIDADE	60.00	83,960	5.037,60	
00264	FACÃO LÂMINA EM AÇO INOX - Marca.: TRAMONTINA	UNIDADE	80.00	28,990	2.319,20	
	CABO DE POLIPROPILENO RESISTENTE COMPRIMENTO 70 CM, LARGURA DA LÂMINA 4 A 6,2 CM, ESPESSURA 2 MM E PESO 610 GRAMAS.					
00266	FACA EM AÇO INOX CABO BRANCO - Marca.: DISSOLE	UNIDADE	90.00	14,330	1.289,70	
	INDICAÇÃO DE USO: DESOSSA DE SUÍNOS. LÂMINA DE 6 POLEGADAS, COM FIO LISO, EM AÇO INOX AISI/ABNT 420, DUREZA DE 55 HRC A 58 HRC. DORSO ( CONTRA - FIO ) RETO. CABO BRANCO, COM PROTEÇÃO ANTIBACTERIANA, ANATÔMICO DE POLIPROPILENO INJETADO SOBRE A LÂMINA. DIMENSÕES: 293 MM (COMPRIMENTO)X 40MM (LARGURA)X 22 MM ALTURA.					
00267	PILÃO DE ALUMINIO GRANDE - Marca.: REGIONAL	UNIDADE	80.00	36,650	2.932,00	
	FUNDIDO COM DIÂMETRO DE 15 CM E ALTURA 14 CM.					
00268	PRATO DE PLASTICO ESCOLAR - Marca.: PLASTIL	UNIDADE	4,700.00	4,000	18.800,00	
	COR AZUL. FABRICADO EM POLIPROPILENO GROSSO. COMPOSIÇÃO: MATERIAL POLIPROPILENO, ATÓXICO. MODELO LISO NAS PARTES INTERNA E EXTERNA (SEM FRISOS) COM FORMATO INTERNO ARREDONDADO, COM ABA E EMPILHAVEL, PIGMENTAÇÃO HOMOGÊNEA EM TODA PEÇA, RESISTÊNCIA A TEMPERATURA 100 GRAUS. ALTURA: 34 MM, DIÂMETRO INTERNO DA BOCA: 195 MM. ESPESSURA: 2,5 MM, LARGURA DA ABA: 14,5 MM DIÂMETRO INTERNO DA BASE: 130 MM.					
00273	TALHER PARA REFEIÇÃO EM INOX - Marca.: TRAMONTINA	PACOTE	810.00	22,650	18.346,50	
	COLHER - PACOTE COM 12 UNIDADES.					
00276	POTE DE VIDRO - Marca.: CIV	UNIDADE	160.00	16,040	2.566,40	
00288	CAIXA DE ISOPOR 7 LTS - Marca.: ISOESTE	UNIDADE	140.00	7,200	1.008,00	
00311	CATCHUP 250 ML - Marca.: QUERO	UNIDADE	100.00	5,500	550,00	
00318	LINGUIÇA CALABRESA CARNE SUÍNA - Marca.: PRIMEZA	QUILO	5,000.00	18,300	91.500,00	
00326	PRESUNTO FATIADO - Marca.: PERDIGAO	QUILO	170.00	24,000	4.080,00	
00332	PROTETOR SOLAR FATOR 50 - Marca.: RED APPLE	UNIDADE	100.00	30,750	3.075,00	
00333	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE 20KG - Marca.: TERMOPOT	UNIDADE	150.00	19,760	2.964,00	
00341	REFRIGERANTE DE 2 LITROS (SABORES DIVERSOS) - Marca.: COCA COLA	UNIDADE	2,000.00	7,900	15.800,00	
00351	SACOLA TRANSPARENTE DE 02KG - Marca.: REGIONAL	QUILO	200.00	25,100	5.020,00	
00352	SACOLA TRANSPARENTE DE 05KG - Marca.: REGIONAL	QUILO	400.00	25,100	10.040,00	
VALOR TOTAL R\$					707.062,80	

Empresa: DR LION LOJA DA SAUDE EIRELI; C.N.P.J. nº 24.176.120/0001-02 representada neste ato pelo Sr(a). ZOENIO RAIMUNDO DOS SANTOS SILVA, C.P.F. nº 227.200.302-87.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00001	PEDRA DESODORIZADORA PARA VASO SANITARIO - Marca.: NAFT	UNIDADE	4,200.00	1,390	5.838,00
	PRODUTO DE CORES E PERFUMES VARIADOS, COM AÇÃO BACTERICIDA E DESINFETANTE EMBALAGEM UNITARIA.				
00002	SABÃO EM PO DE 500G - Marca.: ABSOLUTO	UNIDADE	11,900.00	2,500	29.750,00
	Especificação : Sabão em Pó - Composição: Teseoativo aniônico, alcalinizante, sequestrante, tamponantes, coadjuvantes, sinergista, corantes, enzimas, branqueador óptico, essência, água, alvejante e carga, agente antiredepositante, componente ativo linear alquil benzeno, sulfato de sódio, tensoativo biodegradável. - Embalagem plástica ou papelão de 500g				
00005	DESODORIZADOR DE AMBIENTE 360 ML - Marca.: PRATIK	UNIDADE	3,700.00	8,000	29.600,00
	INGREDIENTE ATIVO: ÁGUA, BENSADO DE SÓDIO, ESSÊNCIA, PREPELENDE, DIMETICONE COPOLIOL.				
00008	SACO PLÁSTICO PARA LIXO 30 LTS - Marca.: MAXX	PACOTE	4,000.00	2,200	8.800,00
	PACOTE COM 10 UNIDADES CADA.				
00009	SACO PLÁSTICO PARA LIXO 50 LTS - Marca.: MAXX	PACOTE	4,000.00	2,600	10.400,00

	PACOTE COM 10 UNIDADES CADA.				
00012	DETERGENTE PARA LIMPEZA DE CERÂMICAS - Marca.: MAX UNIDADE X AZULEJOS E REJUNTES DE 5 LITROS. COMPOSIÇÃO: ÁCIDO SULFÔNICO, COADJUVANTE TENSOATIVO NÃO IÔNICO, FRANGÂNCIA, CORANTE E VEÍCULO.	7,000.00	31,500	220.500,00	
00013	FLANELA EM ALGODÃO - Marca.: NINA UNIDADE FLANELA COM 100% ALGODÃO, PARA USO GERAL, DIMENSÕES DE 40 X 60 CM, NA COR AMARELA.	1,900.00	2,390	4.541,00	
00014	LUSTRA MÓVEIS - COM FR 200 ML - Marca.: PEROBA FRASCO	1,950.00	5,690	11.095,50	
00017	SACO DE PANO PARA LIMPEZA DE CHÃO - Marca.: NINA UNIDADE	2,700.00	3,700	9.990,00	
00019	VASSOURA DE PÊLO COM CABO - Marca.: DU LAR UNIDADE	2,500.00	10,000	25.000,00	
00020	VASSOURA DE PIAÇAÇA COM CABO - Marca.: DU LAR UNIDADE	1,050.00	10,200	10.710,00	
00023	SACO PLÁSTICO PARA LIXO 10 LTS - Marca.: MAXX PACOTE PACOTE COM 10 UNIDADES CADA.	4,000.00	1,580	6.320,00	
00024	SACO PLÁSTICO PARA LIXO 15 LTS - Marca.: MAXX PACOTE PACOTE COM 10 UNIDADES CADA.	4,000.00	1,680	6.720,00	
00027	SABONETE LÍQUIDO COM VALVULA - Marca.: SOFT UNIDADE SABONETE LÍQUIDO COM VALVULA EM FRASCO DE PLÁSTICO DE 500 ML, COM A COMPOSIÇÃO: AQUA, SODIUM LAURETH SULFATE, COCAMIDOPROPYL/ BETAINE, COCAMIDE DEA, SODIUM CHLORIDE. PARFUM ( BUTYLPHENYL METHYLPROPIONAL, CITRONELLOL, HEXYL CINNAMAL, LIMONENE, LINALOOL), PEG - 7 GLYCERYL COCOATE, DISODIUM EDTA, BENZOPHENONE - 4, CITRIC ACID, PYRUS MALUS FRUIT EXTRACT, PRUNUS PÉRSICA FRUIT EXTRACT, FAGARIA VESCA FRUIT EXTRACT, PYRUS COMMUNIS FRUIT EXTRACT, VITIS VINIFERA FRUIT EXTRACT, METHYLCHLOROISOTHIAZOLINONE, CL 19140, METHYLOSOTHIAZOLINONE, CL 42090, CL 17200.	2,650.00	7,190	19.053,50	
00028	VASSOURA DE NYLON, COM CABO - Marca.: DU LAR UNIDADE	2,500.00	9,900	24.750,00	
00029	VASSOURA SANITÁRIA - Marca.: DU LAR UNIDADE MATERIAL EM POLIESTILENO, DIMENSÕES ALTURA: 36,50 CENTIMENTROS, LARGURA 10,50 CENTIMENTROS, PROFUNDIDADE 10,50 CENTIMENTROS, PESO 247,00 GRAMAS.	2,150.00	5,900	12.685,00	
00031	ALCOOL ETILICO SOLUÇÃO 70% 1000ML - Marca.: AUDAX LITRO	2,400.00	7,990	19.176,00	
00033	DESINFETANTE LIQUIDO 2 LT - Marca.: MAXX UNIDADE	4,500.00	6,000	27.000,00	
00034	ESFREGAO - Marca.: DU LAR UNIDADE	1,050.00	10,200	10.710,00	
00035	LIMPA PISO 2 LT - Marca.: MAXX UNIDADE	6,500.00	7,600	49.400,00	
00036	SABAO EM BARRA 1KG - Marca.: SORRISO UNIDADE	2,550.00	4,500	11.475,00	
00041	ESCOVA SANITARIA COM RECIPELENTE - Marca.: DU LAR UNIDADE	1,000.00	9,770	9.770,00	
00042	LIMPA MOVEIS - Marca.: PEROBA UNIDADE	950.00	5,690	5.405,50	
00043	RODO PLASTICO 30 CM - Marca.: DU LAR UNIDADE	2,350.00	6,100	14.335,00	
00044	RODO PLÁSTICO 40 CM - Marca.: DU LAR UNIDADE	1,750.00	7,320	12.810,00	
00045	RODO PLÁSTICO GRANDE - Marca.: DU LAR UNIDADE CABO E BASE DE MADEIRA, COMPRIMENTO MÍNIMO DA BASE DE 300 MM E MÁXIMO DE 600 MM, CABO COM 1,20 M. A BORRACHA DEVE ULTRAPASSAR A BASE EM NO MÍNIMO 25 MM.	1,480.00	13,990	20.705,20	
00166	AMACIANTE PARA ROUPA 2 LITROS - Marca.: OESTE UNIDADE	4,350.00	6,500	28.275,00	
00167	ESPONJA DE LÃ DE AÇO MACIA - Marca.: NUTRILAR PACOTE COMPOSIÇÃO: AÇO CARBONO DE 44G PACOTE COM 8 UNIDADE.	2,250.00	0,640	1.440,00	
00168	LUVA DE BORRACHA - Marca.: TALGE PAR LUVA DE BORRACHA	620.00	4,250	2.635,00	
00173	ESCOVA DE LAVAR ROUPA (PLÁSTICA ) - Marca.: DU LAR UNIDADE	500.00	3,820	1.910,00	
00174	ESPONJA LAVA LOUÇA - Marca.: NUTRILAR UNIDADE	1,600.00	0,590	944,00	
00176	LIMPA ALUMINIO 500 ML - Marca.: NUTRILAR UNIDADE	3,750.00	2,190	8.212,50	
00179	FRALDA INFANTIL, TAMANHO P - Marca.: CAPRICHOPACOTE COM BARREIRAS LATERAIS E ANTIVAZAMENTO, FITA MULTIUSO AJUSTÁVEL, ELÁSTICO AJUSTÁVEIS NAS PERNAS, FRENTE DECORATIVA, CORTE ANATÔMICO E ANTIMICOL.	7,000.00	10,990	76.930,00	
00180	FRALDA INFANTIL, TAMANHO M - Marca.: CAPRICHOPACOTE COM BARREIRAS LATERAIS E ANTIVAZAMENTO, FITA MULTIUSO AJUSTÁVEL, ELÁSTICOS AJUSTÁVEIS NAS PERNAS, FRENTE DECORATIVA, CORTE ANATÔMICO E ANTIMICOL.	7,000.00	10,990	76.930,00	
00181	FRALDA INFANTIL, TAMANHO G - Marca.: CAPRICHOPACOTE COM BARREIRAS LATERAIS E ANTIVAZAMENTO, FITA MULTIUSO AJUSTÁVEL, ELÁSTICOS AJUSTÁVEIS NAS PERNAS, FRENTE DECORATIVA, CORTE ANATÔMICO E ANTIMICOL.	7,000.00	10,990	76.930,00	

00188	FRALDA DESC. ADULTO XG - Marca.: CLINOFF	PACOTE	2,000.00	21,300	42.600,00
00198	LUVA PVC P/ LIMPEZA (PAR) - Marca.: TALGE	PAR	1,250.00	4,150	5.187,50
00199	PANO DE CHAO 70X50 CM - Marca.: NINA	UNIDADE	2,250.00	3,800	8.550,00
00207	LUVA DE SERVIÇOS GERAIS CANO CURTO TAM. P,M,G - Marca.: TALGE	PAR	670.00	4,250	2.847,50
00355	FLANELA AMARELA 40X60 CM - Marca.: NINA	UNIDADE	800.00	2,700	2.160,00
VALOR TOTAL R\$					952.091,20

Empresa: K S OLIVEIRA E PINHEIRO LTDA; C.N.P.J. n° 10.556.627/0001-87, estabelecida à AV JK N° 135, CENTRO, Jacundá PA, representada neste ato pelo Sr(a). SIZELIA ASSIS PINHEIRO, C.P.F. n° 772.009.421-20, R.G. n° 34336236300642 SSP GO.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00004	DESINFETANTE A BASE DE EUCALIPTO - FR C/ 500 ML - Marca.: ECONOMICO	FRASCO	7,500.00	3,000	22.500,00
00006	SABÃO EM BARRA 200 GRAMA - Marca.: ECONOMICO COMPOSIÇÃO:ÁCIDO GRAXO, HIDROXIDO DE SÓDIO, SAIS INORGANICO, GLICERINA, CORANTE, ESSENCIA E ÁGUA.	UNIDADE	4,100.00	1,450	5.945,00
00010	SABONETE 90G COMPONENTES - Marca.: PALMOLIVE A BASE DE SÓDIO, ÁGUA, CARNATO DE CÁLCIO, PERFUME, GLICERINA, CLORETO DE SÓDIO, ÓLEO DE SEMENTES, DE GIRASSOL, CARBONATO DE SÓDIO, DIOXIDO DE TITÂNIO, EXTRATO DE ALOE VERA, EXTRATO DE MALVA E EXTRATO DE ALECRIM COM 11680.	UNIDADE	3,000.00	1,450	4.350,00
00011	ÁGUA SANITÁRIA 1 LITRO - Marca.: CLORAJA COMPOSIÇÃO: HIPOCLORITO DE SÓDIO, PRINCÍPIO ATIVO 2,0% A2, 5% P/P PRODUTO A BASE DE CLORO.	UNIDADE	16,500.00	2,850	47.025,00
00015	PAPEL TOALHA PACOTE COM 2 ROLOS - Marca.: TERNURA	PACOTE	2,650.00	3,990	10.573,50
00016	SACO DE FIBRA	UNIDADE	1,400.00	2,990	4.186,00
00018	SODA CAÚSTICA POTE 1 KG - Marca.: KAVEIRA	QUILO	2,300.00	12,500	28.750,00
00021	DETERGENTE 500 ML - Marca.: OESTE COMPONENTEATIVO: ALQUIL BENSENO SULFONATO DE SÓDIO, SAIS INORGANICOS, SEQUESTRANTE, COADJUVANTE, PRESERVATIVO, PERFUME, CORANTE SINTÉTICO E ÁGUA.	UNIDADE	6,450.00	1,800	11.610,00
00022	ALCOOL EM GEL 70% 500 G - Marca.: ECONOMICO	FRASCO	14,000.00	7,000	98.000,00
00025	COPO DESCARTÁVEL 200 ML - Marca.: TERMOPOOT DESCARTÁVEL, CAPACIDADE 200ML EM POLIESTIRENO BRANCO, NÃO TÓXICO, COM FRISOS E SALIÊNCIA NA BORDA, PESO POR 100 (CENTO) DO COPO DEVERÁ SER IGUAL OU SUPERIOR A 220 GRAMAS E DE ACORDO COM NORMA NBR 14.865. EMBALAGEM CAIXA DE PAPELÃO, ONDE OS COPOS SÃO ACONDICIONADOS EM SACOS PLÁSTICOS COM 100 UNIDADES CADA, CONTENDO NOME DO FABRICANTE E QUANTIDADE.	PACOTE	4,500.00	3,890	17.505,00
00026	COPO DESCARTÁVEL 50ML - Marca.: MARATA	PACOTE	4,000.00	3,550	14.200,00
00030	COPO DESCARTÁVEL 300 ML - Marca.: MARATA DESCARTAVEL, CAPACIDADE 200ML EM POLIESTIRENO BRANCO, NÃO TÓXICO, COM FRISOS E SALIÊNCIA NA BORDA, PESO POR 100 (CENTO) DO COPO DEVERÁ SER IGUAL OU SUPERIOR A 220 GRAMAS E DE ACORDO COM NORMA NBR 14.865. EMBALAGEM CAIXA DE PAPELÃO, ONDE OS COPOS SÃO ACONDICIONADOS EM SACOS PLÁSTICOS COM 100 UNIDADES CADA, CONTENDO NOME DO FABRICANTE E QUANTIDADE.	PACOTE	3,500.00	6,500	22.750,00
00032	INSETICIDA (BARRAGEM) - Marca.: CX ANAMID	UNIDADE	1,850.00	4,990	9.231,50
00037	INSETICIDA AEROSOL SEM CHEIRO - Marca.: BAYGON	UNIDADE	2,750.00	9,000	24.750,00
00038	COLHERES DESCARTAVEIS - Marca.: STRAWPLAST PACOTE COM 100	PACOTE	2,100.00	3,500	7.350,00
00039	COPO DESCARTAVEL 180ML - Marca.: TERMOPOOT	PACOTE	4,000.00	3,950	15.800,00
00040	DESODORIZADOR AEROSOL SPRAY - Marca.: GLADE	UNIDADE	2,800.00	6,990	19.572,00
00046	PAPEL HIGIENICO 30MT - Marca.: DELUX PACOTE COM 8 UNIDADES	PACOTE	20,000.00	3,800	76.000,00
00047	BISCOITO DOCE PCT 400G - Marca.: TRIGOLINO Composição Básica farinha de trigo, leite, gordura vegetal, amido de milho, sal refinado, açúcar, aroma natural de laranja, limão e estabilizante de lecitina de soja; Embalagem: pacote com peso líquido total de 04 (quatro) a 08 (oito) kg. Validade mínima de 6 meses.	UNIDADE	9,800.00	4,800	47.040,00

00048	ADOÇANTE LIQUIDO 200 ML - Marca.: ASSUGRIM	UNIDADE	1,290.00	4,750	6.127,50
00049	ÁGUA MINERAL DE 500 ML - Marca.: BELAGUA	PACOTE	14,600.00	1,990	29.054,00
	AGUA MINERAL, SEM GÁS, PACOTE COM 12 FRASCOS DE 500ML CADA				
00050	ÁGUA MINERAL 200ML. - Marca.: BELAGUA	PACOTE	14,600.00	1,200	17.520,00
	AGUA MINERAL, SEM GÁS, PACOTE COM 24 FRASCOS DE 200ML CADA.				
00052	ÁGUA MINERAL SEM GÁS 1,5 LITRO - Marca.: BELAGUA	UNIDADE	17,000.00	4,690	79.730,00
00053	CANELA EM CASCA 15G - Marca.: MARATA	PACOTE	1,300.00	2,800	3.640,00
00054	CAMOMILA(CHÁ) 15G - Marca.: MARATA	PACOTE	1,290.00	2,800	3.612,00
00055	GENGIBRE	QUILO	1,550.00	13,500	20.925,00
	ALIMENTO QUE APRESENTE COR, ODOR, TEXTURA E CONSISTENCIA DE SUA QUALIDADE. EMBALAGEM DE PACOTE REGISTRADA.				
00056	REFRIGERANTE COLA 2L - Marca.: COCA COLA	FRASCO	6,000.00	8,490	50.940,00
00057	SALGADO INDUSTRIALIZADO - Marca.: MICOS	PACOTE	6,800.00	0,900	6.120,00
	SABORES DIVERSOS, EMBALAGEM DE 15G.				
00059	CANELA EM PÓ 35G - Marca.: JUMPO	UNIDADE	910.00	3,750	3.412,50
00060	BISCOITO ÁGUA E SAL PACOTE COM 400 GRAMA - Marca.: TRIGOLINO	PACOTE	7,400.00	4,700	34.780,00
00061	AÇUCAR - Marca.: PEROLA	QUILO	28,000.00	4,500	126.000,00
	Açúcar tipo cristal branco, de 1º qualidade, obtido da cana de açúcar, contendo no mínimo 98,3% de sacarose e livre de fermentação, isento de matéria terrosa, umidade, parasitas e de detritos animais e vegetais. Na embalagem deve conter o nome do produto e fabricante, data de fabricação e validade, número do lote, valor nutricional, instruções para o uso, peso líquido, que deve ser de 2 (dois) kg, SAC - Serviço de Atendimento ao Consumidor, endereço e telefone para contato e registro no órgão competente. O produto deve ser embalado em saco plástico transparente, atóxico, incolor e resistente, hermeticamente fechado. Validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega.				
00062	BISCOITO CREAM CRACKER - Marca.: TRIGOLINO	PACOTE	16,400.00	4,500	73.800,00
	Composição básica; farinha de trigo, leite, gordura vegetal, amido de milho, extrato de mate, sal refinado, açúcar fermento biológico, estabilizante de lecitina de soja, embalagem pacote com peso líquido de 400 gramas/ validade mínima de 06 meses.				
00063	POLPA DE FRUTAS SABOR CUPUAÇU - Marca.: CAMTA	QUILO	544.00	16,750	9.112,00
00064	POLPA DE FRUTAS SABOR ACEROLA - Marca.: CAMTA	QUILO	544.00	10,900	5.929,60
00065	POLPA DE FRUTA SABOR DE CAJÚ - Marca.: CAMTA	QUILO	544.00	13,390	7.284,16
00066	POLPA DE FRUTA SABOR GOIABA - Marca.: CAMTA	QUILO	544.00	15,000	8.160,00
00067	POLPA DE FRUTAS SABOR AÇAI - Marca.: CAMTA	QUILO	544.00	21,850	11.886,40
00069	ACHOCOLATADO 1KG. - Marca.: LEO	PACOTE	2,900.00	12,500	36.250,00
	Especificação : Achocolatado em pó solúvel, preparado com ingredientes são e limpo, sem farinha em sua formulação, com sabor, cor e odor característicos, contendo 01 kg, acondicionado em embalagem de polietileno atóxico ou embalagem aluminizada, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas e larvas. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega				
00070	SUCO EM GARRAFA SABORES DIVERSOS 500 ML - Marca.: PINDORAMA	LITRO	1,800.00	6,350	11.430,00
	Suco em garrafa sabores diversos, preparo líquido artificial natural para refresco, enriquecido com vitamina C e ferro, embalado em garrafas de polietileno contendo 500 ml com data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 12 meses a partir da data de entrega.				
00071	BISCOITO TIPO ROSQUINHA - Marca.: BELCOCO	PACOTE	5,700.00	5,250	29.925,00
00073	CAFÉ SOLÚVEL - Marca.: MARATA	UNIDADE	4,100.00	18,750	76.875,00
	DE BOA QUALIDADE.				

00074	CAFE TORRADO E MOIDO 250 GR - Marca.: MARATA	PACOTE	23,702.00	4,750	112.584,50
00075	GALÃO DE ÁGUA MINERAL 20LT (RECARGA) - Marca.: DA FONTE	UNIDADE	55,002.00	8,000	440.016,00
00076	RECARGA DE GALÃO DE AGUA MINERAL DE 20LT. SAL REFINADO. - Marca.: PURO SAL	UNIDADE	1,700.00	1,600	2.720,00
	SAL REFINADO, IODADO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA, PACOTE DE 1KG.				
00077	PÃO TIPO FRANCÊS	QUILO	35,000.00	15,000	525.000,00
	Especificação : Produto obtido pelo amassamento e cozimento de massa preparada obrigatoriamente com farinha de trigo, sal (cloreto de sódio) e água, que se caracteriza por apresentar casca crocante de cor uniforme castanhodourada e miolo de cor branco-creme de textura própria. Deve estar acondicionado em saco plástico, transparente, atóxico, com no máximo 200 unidades				
00078	ABOBORA - Marca.: IN NATURA	QUILO	5,400.00	3,990	21.546,00
	ALIMENTO QUE APRESENTE COR, ODOR, TEXTURA E CONSISTÊNCIA DE SUA QUALIDADE.				
00079	BETERRABA - Marca.: IN NATURA	QUILO	7,400.00	5,000	37.000,00
	ALIMENTO QUE APRESENTE COR, ODOR, TEXTURA E CONSISTÊNCIA DE SUA QUALIDADE.				
00080	CHUCHU - Marca.: IN NATURA	QUILO	5,400.00	5,000	27.000,00
	ALIMENTO QUE APRESENTE COR, ODOR, TEXTURA E CONSISTÊNCIA DE BOA QUALIDADE.				
00081	ÓLEO DE SOJA (900 ML) - Marca.: SOYA	UNIDADE	13,000.00	4,750	61.750,00
	Especificação : Óleo de soja refinado, com antioxidantes, tipo 1, transparente, rico em vitamina E, com apresentação, cheiro, sabor e cor característico ao mesmo, isentos de ranço e de outras características indesejáveis. Na embalagem deve conter o nome do produto e fabricante, data de fabricação e validade, número do lote, valor nutricional, lista de ingredientes, modo de preparo, peso líquido, SAC - Serviço de Atendimento ao Consumidor, endereço e telefone para contato e registro no órgão competente. O produto deve ser embalado em garrafas PET de 900ml, atóxica, resistente, hermeticamente fechada e não devem apresentar-se amassadas ou estufadas.				
00082	AZEITE DE OLÍVA LATA 200ML - Marca.: GALLO	UNIDADE	340.00	15,600	5.304,00
00083	CALDO DE CARNE CX C/ 57G - Marca.: ARISCO	UNIDADE	700.00	1,750	1.225,00
00084	CALDO DE GALINHA CX C/ 57G - Marca.: ARISCO	UNIDADE	700.00	1,750	1.225,00
00085	COMINHO EM PÓ - Marca.: SABRINA	PACOTE	450.00	6,000	2.700,00
	Fabricado a partir de matéria prima selecionada, isento de matéria terrosa, detrito animal e vegetal, livre de umidade e fermentação. Pó fino, cheiro e sabor próprios, contendo fubá de milho, sal, cominho, pimenta do reino e corante de caramelo, não deve conter glútem. Validade minima de 06 meses. Embalagem resistente contendo indentificação do produto, nome e endereço do fabricante, data da fabricação, prazo de validade, com o peso líquido de 100 gramas.				
00086	ERVILHA LATA 200G - Marca.: PREDILECTA	UNIDADE	800.00	3,250	2.600,00
00087	FÊCULA DE MANDIOCA - Marca.: DO ZÉ	UNIDADE	3,600.00	5,800	20.880,00
	PACOTE COM PESO DE 1KG				
00088	FUBA DE MILHO - Marca.: PACHA	PACOTE	900.00	2,450	2.205,00
00089	GRÃO DE SOJA: TIPO 1 - Marca.: MARISA	QUILO	400.00	13,750	5.500,00
	Isento de material terrosa, de parasitos, de detritos animais ou vegetais, pedaços de grãos ardidos, brotados chochos, imaturos, manchados.				
00090	MASSA DE ARROZ FLOCÃO - Marca.: BONOARROZ	PACOTE	7,000.00	3,000	21.000,00
00091	MASSA DE MILHO FLOCÃO - Marca.: BONOMILHO	PACOTE	7,000.00	2,250	15.750,00
	Produto pré cozido para cuscuz. Fabricada apartir de materias primas, limpas e de boa qualidade. Pacote com 500 gramas.				
00092	MILHO AMARELO PARA CANJICA TIPO 1 - Marca.: PACHA	PACOTE	4,100.00	2,800	11.480,00
	Isento de materia terrosa, parasitos, detritos animais				

e vegetais, manchados, que prejudiquem sua aparência e qualidade. Validade mínima de 06 meses. Embalagem contendo peso líquido de 500 grama.

00093	PIMENTA DO REINO MOIDA PACOTE 100 GRAMA - Marca.: SABRINA	PACOTE	1,300.00	2,750	3.575,00
00094	FARINHA LACTEA. - Marca.: NESTLE EMBALAGEM ECONÔMICA 600G- Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, leite em pó integral, vitaminas e minerais, sal e aromatizante. CONTÉM GLÚTEN. ALÉRGICOS: CONTÉM LEITE E DERIVADOS DE TRIGO. PODE CONTER CENTEIO, CEVADA E AVEIA.	UNIDADE	2,300.00	14,750	33.925,00
00095	LEITE EM PÓ 250G - Marca.: CCGL	PACOTE	4,200.00	6,250	26.250,00
00096	LEITE INSTANTÂNEO EM LATA 400G - Marca.: NESTLE	UNIDADE	3,750.00	15,800	59.250,00
00097	OVO DE GALINHA CARTELA COM 30 UND, TIPO GRANDE, SELECIONADO. CHEIRO E ASPECTO PRÓPRIO. PRAZO DE VALIDADE A PARTIR DA SUA DATA DE ENTREGA QUE NÃO COMPROMETA SUA QUALIDADE.	UNIDADE	1,000.00	10,000	10.000,00
00098	ALMÔNDEGAS AO MOLHO LATA 420G - Marca.: ANGLO	UNIDADE	1,100.00	6,750	7.425,00
00099	MACARRÃO ESPAGUETE -PCT 500G - Marca.: YARA	UNIDADE	3,500.00	3,000	10.500,00
00100	BANANA PRATA - Marca.: IN NATURA ALIMENTO QUE APRESENTE COR, ODOR, TEXTURA E CONSISTÊNCIA DE SUA QUALIDADE.	QUILO	5,400.00	4,990	26.946,00
00101	CARNE BOVINA CORTE - COSTELA - Marca.: IN NATURA Especificação : Carne bovina corte - costela, com aspecto firme, na cor vermelho vivo, sem escurecimento ou manchas esverdeadas.	QUILO	12,000.00	17,500	210.000,00
00102	CARNE BOVINA MOÍDA. - Marca.: IN NATURA Especificação : Carne bovina moída, com aspecto firme, na cor vermelho vivo, sem escurecimento ou manchas esverdeadas. sem resquícios de gordura	QUILO	13,000.00	15,000	195.000,00
00103	CARNE BOVINA CORTE - PATINHO - Marca.: IN NATURA Especificação : Carne bovina corte - patinho, sem osso, com no máximo 10% de gordura, com aspecto firme, na cor vermelho vivo, sem escurecimento ou manchas esverdeadas.	QUILO	13,000.00	25,850	336.050,00
00104	CARNE BOVINA DE 1ª QUALIDADE - Marca.: IN NATURA COM ASPECTO, COM CHEIRO E SABOR PRÓPRIO.	QUILO	14,000.00	25,850	361.900,00
00105	CARNE BOVINA DE 2ª QUALIDADE - Marca.: IN NATURA COM ASPECTO, COM CHEIRO E SABOR PRÓPRIO.	QUILO	14,000.00	22,000	308.000,00
00107	MACAXEIRA - Marca.: IN NATURA ALIMENTO QUE APRESENTE COR, ODOR, TEXTURA E CONSISTÊNCIA DE SUA QUALIDADE.	QUILO	1,650.00	3,750	6.187,50
00108	COUVE - Marca.: IN NATURA ALIMENTO QUE APRESENTE COR, ODOR, TEXTURA E CONSISTÊNCIA DE SUA QUALIDADE. EMBALAGEM DE PACOTE REGISTRADA.	MAÇOS	600.00	4,000	2.400,00
00109	MELANCIA - Marca.: IN NATURA ALIMENTO QUE NÃO ESTEJA VERDE, ESTRAGADO E QUE APRESENTE COR, ODOR, TEXTURA E CONSISTÊNCIA DE SUA QUALIDADE.	QUILO	5,400.00	3,200	17.280,00
00110	FEIJÃO CARIOQUINHA TIPO 1 - Marca.: PARANA ISNETO DE MATERIA TERROSA, DE PARASITOS, DE DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS, PEDAÇOS DE GRÃOS ARDIDOS, BROTADOS CHOCHOS, IMATUROS, MANCHADOS, CHUVADOS E DESCOLORIDOS QUE PREJUDIQUEM SUA APARENCIA E QUALIDADE. VALIDADE MINIMA DE 06 MESES. EMBALAGEM CONTENDO PESO LÍQUIDO DE 1 KILO.	QUILO	14,000.00	12,000	168.000,00
00111	MAMÃO - Marca.: IN NATURA ALIMENTO QUE APRESENTE COR, ODOR, TEXTURA E CONSISTÊNCIA DE SUA QUALIDADE. EMBALAGEM DE PACOTE REGISTRADA.	QUILO	1,400.00	5,750	8.050,00
00112	LEITE INTEGRAL EM CAIXA DE 1 LT - Marca.: PIRACANJUBA	CAIXA	600.00	4,500	2.700,00
00113	LIMAO - Marca.: IN NATURA ALIMENTO QUE APRESENTE COR, ODOR, TEXTURA E CONSISTÊNCIA DE SUA QUALIDADE.	QUILO	240.00	4,000	960,00
00114	MAÇA - Marca.: IN NATURA	QUILO	4,000.00	6,000	24.000,00

	ALIMENTO QUE NÃO ESTEJA VERDE, ESTRAGADO E QUE APRESENTE COR, ODO, TEXTURA E CONSISTÊNCIA DE SUA QUALIDADE.				
00115	TEMPERO ALHO E SAL - Marca.: ARIANE	POTE	750.00	4,550	3.412,50
	CONSTITUÍDO DE UMA MISTURA DE ALHO E SAL. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES. EMBALAGEM: POTE CONTENDO PESO LÍQUIDO DE 1000 GRAMAS.				
00116	MELÃO AMARELO - Marca.: IN NATURA	QUILO	2,000.00	4,000	8.000,00
	ALIMENTO QUE NÃO ESTEJA VERDE, ESTRAGADO E QUE APRESENTE COR, ODO, TEXTURA E CONSISTENCIA DE SUA QUALIDADE.				
00117	MILHO VERDE LT 200 G - Marca.: SOFRUTA	UNIDADE	1,000.00	2,490	2.490,00
00118	PEPINO - Marca.: IN NATURA	QUILO	300.00	4,000	1.200,00
	ALIMENTO QUE APRESENTE COR, ODO, TEXTURA E CONSISTENCIA DE SUA QUALIDADE.				
00119	QUEIJO MUSSARELA FATIADO - Marca.: REGIONAL	QUILO	400.00	33,000	13.200,00
00120	RUCULA - Marca.: IN NATURA	MAÇOS	200.00	4,000	800,00
	ALIMENTO QUE APRESENTE COR, ODO, TEXTURA E CONSISTENCIA DE SUAS QUALIDADE. EMBALAGEM DE PACOTE REGISTRADA.				
00121	BATATA DOCE INATURA - Marca.: IN NATURA	QUILO	1,550.00	4,000	6.200,00
00122	BISCOITO DE POVILHO 80G	PACOTE	1,800.00	4,000	7.200,00
00123	EXTRATO DE TOMATE CAIXA 520G - Marca.: ELEFANTE	CAIXA	2,100.00	6,250	13.125,00
00124	GELATINA SABOR MORANGO, ABACAXI, UVA E LIMÃO 30G - Marca.: MARISA	UNIDADE	400.00	2,500	1.000,00
00125	POVILHO DOCE 1KG - Marca.: DO ZÉ	QUILO	300.00	6,800	2.040,00
00126	MARGARINA CREMOSA C/ SAL 500MG - Marca.: PRIMOR	UNIDADE	2,150.00	4,500	9.675,00
00127	ARROZ BRANCO TIPO 1 - Marca.: BOM DE GOSTO	PACOTE	20,000.00	16,000	320.000,00
	Embalagem contendo 5kg, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA.				
00128	BATATA TIPO INGLESA - Marca.: IN NATURA	QUILO	10,000.00	5,700	57.000,00
	ALIMENTO QUE APRESENTE COR, ODO, TEXTURA E CONSISTÊNCIA DE SUA QUALIDADE.				
00129	CEBOLA DE 1º TIPO BRANCA - Marca.: IN NATURA	QUILO	8,000.00	4,800	38.400,00
00130	CENOURA - Marca.: IN NATURA	QUILO	8,000.00	5,650	45.200,00
	ALIMENTO QUE APRESENTE COR, ODO, TEXTURA E CONSISTÊNCIA DE SUA QUALIDADE.				
00131	REPOLHO - Marca.: IN NATURA	QUILO	4,000.00	5,650	22.600,00
00132	ALHO A GRANEL - Marca.: IN NATURA	QUILO	5,300.00	15,000	79.500,00
	Alimento que apresente cor, odor, testura e consistência de sua qualidade. Embalagem de pacote registrada.				
00133	AVEIA EM FLOCOS 250G - Marca.: QUAKER	PACOTE	3,000.00	7,000	21.000,00
	Especificação : Aveia em flocos finos, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico contendo 250g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.				
00134	CORTE DE FRANGO CONGELADO - PEITO - Marca.: NORTE	QUILO	3,400.00	13,000	44.200,00
00135	EXTRATO DE TOMATE CONCENTRADO 260 GRAMA - Marca.: QUERO	UNIDADE	900.00	3,350	3.015,00
	Validade minima de 06 meses após a data da entrega. 260 grama copo de vidro.				
00136	FRANGO CONGELADO - Marca.: SOLON	QUILO	6,200.00	9,000	55.800,00
	Frangos congelados, provenientes de aves sadias, com coloração rosada, não amolecida, não pegajosa, sem manchas esverdeadas, azuladas ou pardacentas, manipulada em condições higiênico - sanitárias satisfatórias, beneficiada em matadouro que dispunha de SIF, SIE, ou SIM e RT - M. Veterinário. Na embalagem do pacote deve ter o nome do produto e fabricante, data de fabricação e validade, número do lote, valor				

nutricional, peso líquido de 1 (um) kg, SAC - Serviço de Atendimento ao Consumidor, endereço e telefone para contato e registro no órgão competente. O produto deve ser entregue em embalagem plástica, transparente, resistente e hermeticamente fechada, congelado até -18°C e transportado em veículo refrigerado, conforme prevê a legislação competente. O prazo de validade deve ser de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.

00137	MACARRÃO LISO TIPO PARAFUSO - Marca.: PAULISTA	PACOTE	2,200.00	3,500	7.700,00
	Fabricado apartir de maérias primas selecionadas, limpas e de boa qualidade, sem adição de corantes. Embalagem: contendo peso líquido de 500 gramas. Validade minima de 06 meses.				
00138	MACARRÃO LISO TIPO PENNE - Marca.: YARA	PACOTE	1,500.00	3,500	5.250,00
	Fabricado apartir de matérias primas selecionadas, limpas e de boa qualidade, sem adição de corantes. Embalagem: contendo peso líquido de 500 grama. Validade minima de 06 meses.				
00139	SELETA DE 200 GRAMA - Marca.: QUERO	UNIDADE	400.00	3,600	1.440,00
	Alimento de origem animal, isento de materias terrosas.				
00140	ABACATE - Marca.: IN NATURA	QUILO	2,000.00	6,000	12.000,00
	ALIMENTO QUE APRESENTE COR, ODOR, TEXTURA E CONSISTENCIA DE SUA QUALIDADE.				
00141	ABACAXI - Marca.: IN NATURA	QUILO	2,000.00	4,800	9.600,00
	ALIMENTO QUE APRESENTE COR, ODOR, TEXTURA E CONSISTÊNCIA DE SUA QUALIDADE.				
00142	VINAGRE 750ML - Marca.: MARATA	FRASCO	550.00	2,500	1.375,00
	VINAGRE DE VINHO TINTO. VALIDADE MÍNIMA DE 12(DOZE) MESES. EMBALAGEM CONTENDO VOLUME LÍQUIDO DE 750(SETECENTOS E CINQUENTA)ML E CAIXA DE PAPELÃO CONTENDO 20(VINTE) GARRAFAS.				
00143	LEITE EM PO-KG - Marca.: CCGI	QUILO	600.00	25,000	15.000,00
	EMBALAGEM DE 1KG				
00144	CORTE DE FRANGO CONGELADO - COXA COM OSSO - Marca.	QUILO	4,200.00	11,500	48.300,00
	: PERDIGAO				
00145	CORTE DE FRANGO CONGELADO - COXA COM SOBRE COXA CO	QUILO	4,200.00	12,000	50.400,00
	M OSSO - Marca.: PERDIGAO				
00146	FARINHA DE MANDIOCA MOIDA	QUILO	2,300.00	7,000	16.100,00
	TORRADA, COR CLARA (BRANCA), E ODOR TÍPICO DE SUA CARACTERISTICA, SEM SUJIDADE ANIMAL E VEGETAL. EMBALAGEM DE PLASTICO BRANCO. RESISTENTE E ATÓXICO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE IMPRESSOS. EMBALAGEM DE 1 KILO.				
00147	FARINHA DE MANDIOCA TIPO PUBA	QUILO	550.00	5,750	3.162,50
	TORRADA, COR CLARA, E ODOR TÍPICO DE SUA CARACTRISTICA, SEM SUJIDADE ANIMAL E VEGETAL. EMBALAGEM DE PLASTICO BRANCO, RESISTENTE E ATÓXICO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE IMPRESSOS. EMBALAGEM DE 1 KILO.				
00148	FEIJÃO NORTE: TIPO 1 - Marca.: PARANA	QUILO	800.00	9,500	7.600,00
	ISENTO DE: MATERIA TERROSA, DE PARASITOS, DE DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS, PEDAÇOS DE GRÃOS ARDIDOS, BROTADOS CHOCHOS, IMATUROS, MANCHADOS, CHUVADOS E DESCOLORIDOS QUE PREJUDIQUEM SUA APARENCIA E QUALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES. EMBALAGEM CONTENDO PESO LÍQUIDO DE 01 KILO.				
00149	FEIJÃO PRETO: TIPO 1 - Marca.: JOAOZINHO	QUILO	900.00	8,750	7.875,00
	ISENTO DE MATERIA TERROSA, DE PARASITOS, DE DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS, PEDAÇOS DE GRÃOS ARDIDOS, BROTADOS CHOCHOS, IMATUROS, MANCHADOS, CHUVADOS E DESCOLORIDOS QUE PREJUDIQUEM SUA APARENCIA E QUALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES. EMBALAGEM CONTENDO PELO LÍQUIDO DE 01 KILO.				
00150	PÃO DE FORMA TRADICIONAL FATIADO - Marca.: MASSALE	PACOTE	1,300.00	8,500	11.050,00
	VE ALIMENTO FRESCO SEM BOLOR, QUE NÃO ESTEJA QUEIMADO, ISENTO DE MATERIA TERROSA, DE DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS E DE SUBSISTANCIAS QUE PODEM PREJUDUCAR SUA				

00151	QUALIDADE PACOTE 500 GRAMA. PIMENTAO VERDE	QUILO	500.00	8,000	4.000,00
	ALIMENTO QUE APRESENTE COR, ODOR, TEXTURA E CONSISTENCIA DE SUA QUALIDADE.				
00152	UVA	QUILO	2,200.00	14,500	31.900,00
	ALIMENTO QUE APRESENTE COR, ODOR, TEXTURA E CONSISTENCIA DE SUA QUALIDADE.				
00153	MINGAU INSTANTANEO 400G - Marca.: NUTRIBOM	CAIXA	1,300.00	10,800	14.040,00
00154	CORANTE KG	QUILO	260.00	14,900	3.874,00
	Fabricado a partir de matéria prima selecionada, isento de matéria terrosa, detrito animal e vegetal, livre de umidade, fermentação. Aparência pó fino, cor vermelha, cheiro e sabor e próprios. Validade mínima de seis meses. Embalagem resistente contendo identificação do produto nome e endereço do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso de líquido de 100 (cem)g.				
00155	LEITE EM PÓ DESNATADO/INTEGRAL 1KG	QUILO	500.00	29,500	14.750,00
00156	TOMATE INATURA - Marca.: IN NATURA	QUILO	10,000.00	6,500	65.000,00
00157	LARANJA DE 1º - Marca.: IN NATURA	QUILO	5,000.00	3,500	17.500,00
00158	IOGURTE DE FRUTAS 170G - Marca.: PAULISTA	UNIDADE	3,000.00	3,350	10.050,00
00159	LEITE ALIMENTAÇÃO DO LACTENTE PRIMEIRO 6 MESES., - Marca.: NESTOGENO	UNIDADE	1,200.00	35,000	42.000,00
	Especificação : sadio durante os 6 primeiros meses de vida, quando for necessário recorrer, Fórmula infantil de partida, com proteínas modificadas em sua relação caseína/proteínas solúveis pela adição de soro de leite; é adicionada de óleo vegetal e enriquecida com vitaminas, minerais, ferro e outros oligoelementos. alimentação com mamadeira.				
00160	LEITE DE SOJA 1LT - Marca.: ADES	LITRO	500.00	8,000	4.000,00
	Especificação : Leite a base de proteína de soja. Embalagem Tetrapak, Embalagem integra e hermeticamente Fechada deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, Informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. A de 6 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade.				
00163	ORÉGANO 15G - Marca.: UNIVERSO	PACOTE	200.00	3,400	680,00
00164	ALFACE - Marca.: IN NATURA	MAÇOS	200.00	3,500	700,00
	ALIMENTO QUE APRESENTE COR, ODOR, TEXTURA E CONSISTÊNCIA DE SUA QUALIDADE. EMBALAGEM DE PACOTE REGISTRADA.				
00165	ALCOOL ABSOLUTO 1000 ML CROMATO - Marca.: SOL	FRASCO	2,200.00	8,000	17.600,00
00169	SABONETE LIQUIDO NEUTRO FRASCO DE 300ML - Marca.: LA FLORE	FRASCO	1,700.00	12,500	21.250,00
00170	SABONETE LIQUIDO INFANTIL 1LT - Marca.: DERMACREAM	UNIDADE	2,000.00	39,700	79.400,00
00175	INSETICIDA AEROSOL 300 ML - Marca.: BAYGON	UNIDADE	1,800.00	7,500	13.500,00
00177	CONDICIONADOR CAPILAR 350 ML - Marca.: SEDA	UNIDADE	300.00	12,000	3.600,00
00178	SHAMPOO CAPILAR 350 ML - Marca.: SEDA	UNIDADE	300.00	10,000	3.000,00
00182	FRALDA DESC. ADULTO TAM M - Marca.: KISSES	PACOTE	3,000.00	18,000	54.000,00
00183	FRALDA DESC. ADULTO TAM G - Marca.: KISSES	PACOTE	3,000.00	18,000	54.000,00
00184	ABSORVENTE EXTERNO COM ABAS - Marca.: SEMPRE LIVRE	PACOTE	450.00	7,490	3.370,50
	COBERTURA SUAVE ( TIPO ALGODÃO, COM TOQUE MACIO PARA UM CONTATO MAIS DELICADO COM A PELE) EMBALAGEM CONTENDO 8 UNIDADE.				
00185	ABSORVENTE EXTERNO SEM ABAS - Marca.: INTIMUS	PACOTE	450.00	6,990	3.145,50
	COBERTURA SUAVE ( TIPO ALGODÃO, COM TOQUE MACIO PARA UM CONTATO MAIS DELICADO COM A PELE) EMBALAGEM CONTENDO 8 UNIDADES.				
00186	FIO DENTAL 50 MTS - Marca.: COLGATE	UNIDADE	700.00	9,500	6.650,00
00187	PÁ PARA LIXO (METÁLICA) CABO LONGO.	UNIDADE	350.00	10,000	3.500,00
00189	COLHER DESCARTÁVEL PARA REFEIÇÕES 50X1 - Marca.: S	PACOTE	2,150.00	5,500	11.825,00
	TRAWPLAST				
00190	PALITO DE DENTE - Marca.: GINA	CAIXA	900.00	0,990	891,00
	CAIXA COM 100 UNIDADES.				

00191	PAPEL ALUMINIO 45CM X 7,5 M - Marca.: BOREDA	ROLO	1,300.00	5,350	6.955,00
00192	LUVA DE PROCEDIMENTOS LATEX PEG LIMPO TAM G	UNIDADE	300.00	28,000	8.400,00
00194	CREME DENTAL 90G - Marca.: SORRISO	UNIDADE	1,250.00	4,750	5.937,50
00195	BOTA DE BORRACHA	PAR	520.00	48,000	24.960,00
00196	ESPONJA EM ESPUMA DUPLA FACE - Marca.: FLOR	UNIDADE	1,450.00	0,600	870,00
00197	LIMPADOR CONCETRADO PARA LIMPEZA PESADA - Marca.: VEJA	UNIDADE	4,200.00	7,250	30.450,00
00200	CONDICIONADOR INFANTIL 480 ML - Marca.: TRALALA	UNIDADE	1,850.00	10,750	19.887,50
00201	SABONETE EM BARRA INFANTIL 90G GLICERINA - Marca.: GRANADO	UNIDADE	1,500.00	10,750	16.125,00
00202	SHAMPOO INFANTIL NEUTRO 480ML - Marca.: TRALALA	UNIDADE	1,800.00	15,500	27.900,00
00203	FRALDA DESC. INFANTIL (P) (PACT. C/ 36) - Marca.: KISSES	PACOTE	2,500.00	18,900	47.250,00
00204	FRALDA DESC. INFANTIL (M)(PACT. C/ 36) - Marca.: KISSES	PACOTE	2,500.00	23,000	57.500,00
00205	FRALDA DESC. INFANTIL (G)(PACT. C/ 36) - Marca.: KISSES	PACOTE	2,500.00	23,000	57.500,00
00206	FRALDA DESC. INFANTIL (EX)(PACT.C/ 36) - Marca.: KISSES	PACOTE	2,500.00	23,000	57.500,00
00208	APARELHO DE BARBEAR 2X1 - Marca.: BIC	PAR	900.00	2,500	2.250,00
00209	VASSOURA DE CIPÓ COM CABO - Marca.: REGIONAL	UNIDADE	550.00	13,750	7.562,50
00212	PRATO REFEIÇÃO DESCARTAVEL GRANDE (PACOTE C/ 10UND) - Marca.: COPOBRAS	PACOTE	1,500.00	3,750	5.625,00
00215	SACO PLASTICO TRANSPARENTE CAPACIDADE 25KG	QUILO	400.00	25,100	10.040,00
00216	PAPEL FILME - Marca.: BOREDA	ROLO	900.00	4,500	4.050,00
00217	CESTO TELADO PARA LIXO 20 LITROS - Marca.: PLASLIDER	UNIDADE	750.00	35,000	26.250,00
00218	PANO DE PRATO - Marca.: COPOLIMPO	UNIDADE	2,300.00	6,000	13.800,00
00219	PÁ PARA LIXO GRANDE ( PLÁSTICA ) - Marca.: MONDIAL	UNIDADE	750.00	16,000	12.000,00
00220	AVENTAL IMPERMEAVEL DE NAPA MEDINDO APROXIMADAMENTE: 70 X 110 CM.	UNIDADE	950.00	15,000	14.250,00
00221	CESTO PARA LIXO 100 LITRO	UNIDADE	850.00	85,000	72.250,00
00222	BALDE PLÁSTICO 20LT USO DOMÉSTICO, CORPO EM POLIPROPILENO; ALÇA EM METAL; ARO REDONDO; CAPACIDADE 20 L.	UNIDADE	950.00	15,800	15.010,00
00224	COADOR EM PANO PARA CAFÉ TAM. M - Marca.: CLANEBERG	UNIDADE	490.00	5,000	2.450,00
00225	BACIA DE PLÁSTICO 10L	UNIDADE	240.00	19,000	4.560,00
00226	BACIA DE PLÁSTICO 30L	UNIDADE	280.00	31,000	8.680,00
00227	PRATO DE VIDRO TRANSPARENTE - Marca.: DURALEX	UNIDADE	4,300.00	6,800	29.240,00
00228	COPO DE VIDRO COMUM 200ML	UNIDADE	2,800.00	6,900	19.320,00
00229	GARRAFA PARA CAFÉ 1LT - Marca.: TERMOLAR	UNIDADE	640.00	36,000	23.040,00
00230	BANDEJA DE AÇO INOX - Marca.: ARTINOX	UNIDADE	300.00	65,000	19.500,00
00231	COLHER DE AÇO INOX PARA ARROZ	UNIDADE	360.00	15,000	5.400,00
00232	FACA DE MESA INOX	UNIDADE	1,350.00	3,900	5.265,00
00233	GARFO INOX PARA REFEIÇÃO	UNIDADE	2,350.00	3,900	9.165,00
00234	BACIA DE PLÁSTICO 8L	UNIDADE	450.00	15,000	6.750,00
00235	BANDEJA DE PLÁSTICO - Marca.: SANTANA	UNIDADE	300.00	25,000	7.500,00
00236	BACIA EM INOX COM CAPACIDADE PARA 6,7 LITROS; MEDINDO (40 CM) DIÂMETRO; (09 CM) DE ALTURA.	UNIDADE	150.00	65,000	9.750,00
00237	PORTA-ÓLEO EM PLÁSTICO - Marca.: COLOR	UNIDADE	320.00	7,000	2.240,00
00238	XÍCARA PARA CAFÉ - Marca.: DURALEX	JOGO	590.00	26,000	15.340,00
00239	JARRA PLÁSTICA PARA SUCO 2LTS - Marca.: SANREMO	UNIDADE	500.00	16,000	8.000,00
00240	GARRAFA TÉRMICA 5L - Marca.: TERMOLAR	UNIDADE	210.00	69,000	14.490,00
00241	CONCHA INOX P/ FEIJÃO - Marca.: BACKER	UNIDADE	140.00	18,000	2.520,00
00242	TÁBUA POLIETILENO	UNIDADE	300.00	25,000	7.500,00
00243	PANELA DE PRESSÃO ALUMINIO FUNDIDO 10 LITROS - Marca.: EIRIFLON	UNIDADE	70.00	115,000	8.050,00
00244	PANELA DE ALUMINIO FINO C/ TAMPA 10 LT - Marca.: ALOESTE	UNIDADE	70.00	68,000	4.760,00
00245	FORMA DE BOLO RETANGULAR - Marca.: ALOESTE 50 X 30 CM. EM ALUMINIO.	UNIDADE	40.00	45,000	1.800,00
00246	COLHER PLÁSTICA - Marca.: SANREMO	UNIDADE	2,650.00	4,500	11.925,00
00247	PORTA MANTIMENTOS DE 2 LTS - Marca.: TECKOR	UNIDADE	160.00	25,000	4.000,00

00248	MARMITA TÉRMICA PLÁSTICA - Marca.: PLASUTIL COM 4 TERMOPRATOS DE 1,5 LTS.	UNIDADE	400.00	34,000	13.600,00
00249	FRIGIDEIRA ALUMINIO BATIDO Nº 26 - Marca.: EIRILAR ANTIADERENTE C/ TAMPÁ	UNIDADE	130.00	75,000	9.750,00
00250	LEITEIRA ANTIDERRAPANTE 5 LTS - Marca.: ABC EXTRA COR PRESTA.	UNIDADE	160.00	70,500	11.280,00
00252	LIXEIRA PLÁSTICA 36 L - Marca.: RICHEOTO LIXEIRA COM PEDAL.	UNIDADE	250.00	89,000	22.250,00
00253	ISQUEIRO A GÁS - Marca.: BIC	UNIDADE	280.00	3,750	1.050,00
00255	PANELA DE PRESSÃO 7 LTS - Marca.: EIRILAR POLIDADA C/ CAPACIDADE DE 7LT	UNIDADE	90.00	89,000	8.010,00
00256	PANELA ALUMINIO BATIDO CAPAC. 6 LTS - Marca.: JAVA LI	UNIDADE	90.00	135,000	12.150,00
00257	CANECA DE PLÁSTICO USADA EM MERENDA ESCOLAR.	UNIDADE	4,600.00	5,500	25.300,00
00258	AVENTA PARA A COZINHA EM PLÁSTICO 60 X 85 CM - Mar ca.: ALOESTE	UNIDADE	580.00	10,830	6.281,40
00260	BACIA DE ALUMINIO, CAPACIDADE 20 LITROS - Marca.: ALOESTE	UNIDADE	70.00	110,000	7.700,00
00261	CAIXA DE ISOPOR, CAPACIDADE DE 120 LITROS - Marca. : ISOESTE	UNIDADE	220.00	95,000	20.900,00
00262	CAIXA DE ISOPOR, CAPACIDADE 50 LTS - Marca.: ISOES TE	UNIDADE	170.00	55,000	9.350,00
00263	CONCHA DE ALUMINIO GRANDE - Marca.: TRAMONTINA MEDIDAS APROXIMADAS 71 X 14 X 14 CM ( CXLXP).	UNIDADE	140.00	19,500	2.730,00
00265	COPO PLÁSTICO ESCOLAR 200 ML MATERIAL RESISTENTE COR AZUL ( PARA SERVIR MERENDA ESCOLAR) FEITO EM PLÁSTICO POLIPROPILENO GROSSO DE ALTA DURABILIDADE DIMENSÕES: ALTURA: 9 CM DIAMETRO DA PARTE DE CIMA: 7 CM CAPACIDADE: 250 ML	UNIDADE	4,500.00	5,750	25.875,00
00269	JOGO DE COPO 400 ML - Marca.: LIVERPOOL JOGO COM 6 UNIDADES.	JOGO	170.00	39,000	6.630,00
00270	PANELA DE PRESSÃO PARA 22 LITROS - Marca.: EIRILAR EM ALUMINIO POLIDO COM DIÂMETRO DE 33 CM, ALTURA DE 22 CM, ESPESSURA DE 4,6 MM.	UNIDADE	40.00	310,800	12.432,00
00271	TACHO DE ALUMINIO BATIDO 10 LTRS TAMANHO 30 CM DIAMETRO PO 15 CM DE ALTURA	UNIDADE	50.00	175,000	8.750,00
00272	TACHO DE ALUMINIO BATIDO 20 LTRS	UNIDADE	50.00	298,000	14.900,00
00274	TIJELA ESCOLAR PLÁSTICO - Marca.: STAINLESS MATERIAL RESISTENTE COR AZUL	UNIDADE	4,500.00	4,900	22.050,00
00275	TOALHA DE MÃO - Marca.: VOTEX	UNIDADE	1,100.00	5,400	5.940,00
00277	POTE PLÁSTICO JOGO CONDIMENTO - Marca.: ERILAR	UNIDADE	180.00	38,000	6.840,00
00278	SUPORTE PARA COPO DESCARTAVEL DE 200 ML EM AÇO INOX.	UNIDADE	520.00	29,000	15.080,00
00279	CAIXA PLÁSTICA COM TAMPÁ - Marca.: PLASUTIL USO ALIMENTICIO. COR BRANCA. FABRIACADA EM PEAD (POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE). EMPILHÁVEL E ENCAIXÁVEL. DIMENSÕES APROXIMADAS (MM) COMPRIMENTO X LARGURA X ALTURA: 395X290X125.	UNIDADE	190.00	48,000	9.120,00
00280	ABRIDOR DE LATA - Marca.: EURO EM INOX, MANUAL, TIPO BORBOLETA, TAMANHO GRANDE.	UNIDADE	180.00	15,000	2.700,00
00281	CALDEIRÃO EM ALUMINIO BATIDO Nº 30 COM TAMPÁ. MEDIDAS APROXIMADAS: 26 CM DE ALTURA X 30 CM DE DIÂMETRO. CAPACIDADE DE 17,5 LITROS.	UNIDADE	70.00	150,000	10.500,00
00282	ÇAÇAROLA ALUMINIO BATIDO C/ TAMPÁ 20 L - Marca.: E RILAR	UNIDADE	90.00	240,000	21.600,00
00283	MANGUEIRA PARA GÁS DE COZINHA - Marca.: ALIANÇA FLEXÍVEL, TRANÇADA E NORMATIZADA, COM CERTIFICADO DO INMENTRO. DIMENSÕES: DIÂMETRO 45 MM X COMPRIMENTO 100 CM.	UNIDADE	140.00	16,000	2.240,00
00284	PA GRANDE PLASTICAP/LIXO MUDIAL CABO LONGO 50 CM	UNIDADE	110.00	19,000	2.090,00
00285	TOALHA DE MAO-PEQUENA 100% ALGODAO	UNIDADE	1,000.00	12,000	12.000,00
00286	BANDEJA DE PLASTICO GRANDE - Marca.: SANTANA	UNIDADE	470.00	32,000	15.040,00
00287	CAIXA DE ISOPOR 12 LTS - Marca.: ISOESTE	UNIDADE	140.00	11,750	1.645,00
00289	CAIXA DE ISOPOR 80 LTS - Marca.: ISOESTE	UNIDADE	270.00	60,000	16.200,00
00290	ESCORREDOR DE ARROZ EM PLASTICO (GRANDE) - Marca.: ERCA	UNIDADE	190.00	35,000	6.650,00

00291	GARRAFA TÉRMICA DE 8L COM TORNEIRA - Marca.: INVECTO	UNIDADE	170.00	112,500	19.125,00
00292	JARRA COM TAMPÁ DE 5L - Marca.: PARAMONT	UNIDADE	100.00	27,000	2.700,00
00293	BANDEJA PAPELÃO LAMINADA DESCARTAVEL RETANGULAR Nº 10 - Marca.: LAMINADO	UNIDADE	1,310.00	6,500	8.515,00
00294	TOALHA DE BANHO INFANTIL 100% ALGODÃO (65CMX1,20M)	UNIDADE	1,100.00	24,000	26.400,00
00295	GARRAFA TERMICA P/ CAFÉ 2LTS - Marca.: TERMOLAR	UNIDADE	270.00	35,000	9.450,00
00296	GARRAFA TERMICA P/ AGUA 05 LTS - Marca.: TERMOLAR	UNIDADE	240.00	50,000	12.000,00
00297	REGISTRO PARA FOGÃO COM MANGUEIRA - Marca.: VINIGÁS	UNIDADE	240.00	26,000	6.240,00
00298	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL COM 5 VELOCIDADES, 110 V OLT. - Marca.: ARNO CAPACIDADE PARA 4 LT	UNIDADE	19.00	457,000	8.683,00
00299	RALO DE ALUMINIO GRANDE 4 FACES - Marca.: TRAMONTINA	UNIDADE	120.00	22,000	2.640,00
00300	COCO RALADO 100G - Marca.: MENINA	PACOTE	240.00	3,250	780,00
00301	FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO, PACOTE DE 1KG - Marca.: MIRELA FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO, PACOTE DE 01KG	UNIDADE	300.00	3,990	1.197,00
00302	FERMENTO PARA BOLO - Marca.: ROYAL	FRASCO	150.00	3,250	487,50
00303	LEITE CONDENSADO LT 395 GRAMAS - Marca.: ITALAC	UNIDADE	400.00	4,850	1.940,00
00304	LINGUIÇA TOSCANA MISTA - Marca.: PERDIGAO	QUILO	6,100.00	19,000	115.900,00
00305	MAIONESE TP 250 GRAMA - Marca.: QUERO	UNIDADE	500.00	3,150	1.575,00
00306	MILHO PARA PIPOCA PACOTE COM 500 GRAMAS - Marca.: PACHA	PACOTE	1,200.00	2,990	3.588,00
00307	PESSEGO EM CALDA - Marca.: GB Alimento com embalagem íntegra, rotulagem de acordo com a legislação vigente, identificação do produto, com prazo de fabricação e validade mínima de 12 meses, nº registro competente, embalagem de 500 gramas.	UNIDADE	100.00	12,000	1.200,00
00308	AMEIXA EM CALDA - Marca.: MARIZA ALIMENTO COM EMBALAGEM ÍNTEGRA, ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, COM PRAZO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES, Nº REGISTRO COMPETENTE, EMBALAGEM DE 500 GRAMA (QUINHENTAS GRAMAS).	UNIDADE	100.00	15,000	1.500,00
00309	AZEITE DE DENDÊ 500 ML - Marca.: MARIZA	UNIDADE	20.00	12,000	240,00
00310	BATATA PALHA PACOTE COM 200 GRAMA - Marca.: AMARELA	PACOTE	1,000.00	5,800	5.800,00
00312	MAIONESE TP 500 GRAMA - Marca.: SOYA	UNIDADE	400.00	5,250	2.100,00
00313	MASSA PRONTA PARA BOLO 400 GRAMA SABORES VARIADOS - Marca.: FLEISHMANN	PACOTE	200.00	6,250	1.250,00
00314	QUEIJO MUSSARELA PEÇA	QUILO	110.00	67,300	7.403,00
00315	FERMENTO BIOLOGICO 10G - Marca.: SAF	UNIDADE	50.00	3,000	150,00
00316	COCO RALADO 200 GR - Marca.: MENINA	PACOTE	100.00	3,500	350,00
00317	CHARQUE BOVINO	QUILO	400.00	34,000	13.600,00
00319	SALSICHA AO MOLHO - Marca.: ANGLO ALIMENTO FORMULADO ENLATADO SEM FERRUGEM E EMBALAGEM ÍNTEGRA. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES, DATA DE FABRICAÇÃO E PESO LÍQUIDO, Nº REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE, EMPILHAMENTO MÁXIMO PARA ARMAZENAGEM. EMBALAGEM DE 500(QUINHENTOS) A 850(OITOCENTOS E CINQUENTA) GRAMAS.	QUILO	300.00	21,750	6.525,00
00320	SARDINHA COM MOLHO DE TOMATE - Marca.: 88 Sardinha com polpa de tomate, óleo comestível, sal, cebola, especiarias, sem conservante e glutem, alimento enlatado sem ferrugem e embalagem íntegra. Rotulagem de acordo com a legislação vigente, identificação do produto, prazo de validade mínima de 12 meses. Embalagem mínima de 130 gramas.	UNIDADE	600.00	4,150	2.490,00
00321	APRESUNTADO - Marca.: LANCHE ALIMENTO DE ORIGEM ANIMAL, ISENTO DE MATERIAS TERROSAS.	QUILO	200.00	18,500	3.700,00
00322	AZEITONA VERDE COM CAROÇO	FRASCO	140.00	5,600	784,00
00323	CREME DE LEITE LT 395 GRAMA	UNIDADE	400.00	4,500	1.800,00
00324	FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO ESPECIAL - Marca.: MIRELA	QUILO	150.00	5,990	898,50

PACOTE DE 1 KILO. ISENTO DE MATEIA TERROSA, PARASITOS, DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES. EMBALAGEM TRANSPARENTE.						
00325	SALSICHA HOT DOG CONGELADA ALIMENTO QUE APRESENTE COR, ODOR, TEXTURA E CONSISTÊNCIA DE SUA QUALIDADE.	QUILO	500.00	10,900	5.450,00	
00327	UVA PASSAS (KG)	QUILO	100.00	21,400	2.140,00	
00328	COLHER DE PLÁSTICO ESCOLAR	UNIDADE	4,400.00	4,500	19.800,00	
00329	DESODORANTE ROLL ON 50 ML - Marca.: SUAVE	UNIDADE	150.00	8,000	1.200,00	
00330	ESCOVA DENTAL ADULTA CERDAS MACIAS - Marca.: CONDO R	UNIDADE	100.00	5,850	585,00	
00331	ESCOVA DENTAL INFANTIL	UNIDADE	2,100.00	9,500	19.950,00	
00334	FILME PVC 38 X 100 - Marca.: BOREDA	ROLO	200.00	4,900	980,00	
00335	CREME DENTAL INFANTIL 50G - Marca.: TRA LA LA	UNIDADE	2,200.00	4,600	10.120,00	
00336	CREME P/ PENTEAR INFANTIL 300 ML - Marca.: TRA LA LA	UNIDADE	2,150.00	12,000	25.800,00	
00337	ESCOVA PARA CABELO - INFANTIL	UNIDADE	50.00	13,000	650,00	
00338	ESPONJA DE BANHO INFANTIL	UNIDADE	600.00	10,600	6.360,00	
00339	PENTE PARA CABELO INFANTIL	UNIDADE	580.00	3,990	2.314,20	
00340	CARNE BOVINA CORTE - DE SEGUNDA Especificação : Carne bovina corte - de segunda, com aspecto firme, na cor vermelho vivo, sem escurecimento ou manchas esverdeadas.	QUILO	6,000.00	22,000	132.000,00	
00342	Caixa Plástica Hortifruti(BASQUETA) medidas aproximadas 30 x 36 x 55 cm, sendo altura, largura, e comprimento	UNIDADE	10.00	49,000	490,00	
00343	BALDE PLASTICO 100 LTS	UNIDADE	50.00	155,000	7.750,00	
00344	BALDE DE PLÁSTICO, CAPACIDADE DE 200 LTS DE BOA QUALIDADE COM TAMPA	UNIDADE	50.00	199,000	9.950,00	
00345	BALDE PLASTICO 12 LITROS - Marca.: TERRAPLAST	UNIDADE	100.00	23,800	2.380,00	
00346	BALDE PLASTICO 20 LTS C/ ALÇA METALICA - Marca.: PLASNEW	UNIDADE	200.00	58,000	11.600,00	
00347	BALDE PLASTICO 50 LTS C/ ALÇA METALICA - Marca.: ARQUEPLAST	UNIDADE	200.00	130,000	26.000,00	
00348	LIXEIRA PLASTICA TELADA (30LTS) - Marca.: MERCOMPLAS	UNIDADE	100.00	55,000	5.500,00	
00349	LIXEIRA PLASTICA TELADA 50 LTS - Marca.: MB	UNIDADE	100.00	95,000	9.500,00	
00353	GUARDANAPO FOLHA SIMPLES 33X30 C/ 50 UN - Marca.: FLORAX	PACOTE	1,000.00	1,012	1.012,00	
00354	PALITO PARA CHURRASCO - Marca.: ARCO-IRIS	PACOTE	500.00	3,950	1.975,00	
00356	GARFO DESCARTAVEL PARA REFEIÇÃO (PACOTE C/50UN) - Marca.: STRAWPLAST	PACOTE	1,000.00	4,500	4.500,00	
00357	MASCARA DESCARTAVEL C/ ELASTICO CAIXA COM 100 UND	CAIXA	300.00	195,000	58.500,00	
00358	PRENDEDOR DE PLASTICO PARA ROUPAS 12X1 - Marca.: SANTA MARIA COM 12 UND	PACOTE	600.00	4,500	2.700,00	
				VALOR TOTAL R\$	7.496.089,26	

## CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade por **12 (doze) meses** contados a partir da sua assinatura.

**Parágrafo primeiro:** Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a CONTRATANTE não estará obrigada a adquirir os produtos citados na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação, quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie ao FORNECEDOR, sendo, entretanto, assegurada ao beneficiário do registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

**Parágrafo segundo:** A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços o fornecedor assume o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados, e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades legalmente cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

### **CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao contratante, desde que devidamente comprovada a vantagem.

**Parágrafo primeiro:** Os Órgãos e entidades que não participarem do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da presente Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Contratante, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida à ordem de classificação.

**Parágrafo segundo:** Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações assumidas com o Contratante.

**Parágrafo terceiro:** As aquisições adicionais por outros órgãos ou entidades não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos registrados na presente Ata de Registro de Preços.

### **CLÁUSULA QUARTA - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA**

O recebimento, o local e o prazo de entrega dos bens deverão ocorrer de acordo com as especificações contida na ordem de compra, não podendo ultrapassar o prazo de 15 (quinze) dias da expedição da mesma.

**Parágrafo Único:** A empresa que não cumprir o prazo estipulado sofrerá as sanções previstas no item 27 do Edital em conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações.

### **CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO**

O pagamento será efetuado mediante a entrega dos produtos acompanhados da fatura (nota fiscal), discriminada de acordo com a nota de empenho, após a conferência da quantidade e qualidade dos materiais por gestor a ser designado pela contratante. Observado o recebimento definitivo da Nota Fiscal emitida pela empresa com discriminação dos bens, juntamente com o Termo de Recebimento, será esta atestada e encaminhada à administração da entidade contratante para fins liquidação.

**Parágrafo Primeiro:** O pagamento será creditado em favor do FORNECEDOR, por meio de ordem bancária ou cheque nominativo, o qual ocorrerá até 30 (trinta) dias corridos do recebimento definitivo dos materiais, após a aceitação e atesto nas Notas Fiscais/Faturas.

**Parágrafo Segundo:** Será procedida consulta "**em sítios oficiais**" antes do pagamento a ser efetuado ao FORNECEDOR, para verificação da situação do mesmo, relativamente às condições exigidas na contratação, cujos resultados serão impressos e juntados aos autos do processo próprio.

**Parágrafo Terceiro:** Caso haja aplicação de multa, o valor será descontado de qualquer fatura ou crédito existente na contratante em favor do FORNECEDOR. Caso a multa seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada Administrativamente ou judicialmente, se necessário.

**Parágrafo Quarto:** Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionada a taxa de atualização financeira devida pela contratante, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento do fornecimento, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$EM=I \times N \times VP$$

Onde:

**EM**= Encargos Moratórios

**N** = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento.

**VP** = Valor da parcela pertinente a ser paga;

**TX** = percentual da Taxa anual = **6%**

**I** = Índice de compensação financeira, assim apurado:

$$I = \frac{(TX/100)}{365} \_ I = \frac{(6/100)}{365} \_ I = 0,00016438$$

A **compensação** financeira prevista nesta condição será cobrada em Nota Fiscal/Fatura, após a ocorrência.

## **CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO**

A entrega dos produtos só estará caracterizada mediante solicitação do pedido do bem.

O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

## **CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES**

Pela inexecução total ou parcial do objeto do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 9/2019-005-PMJ, a

Administração da entidade contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar às fornecedoras as seguintes sanções:

**I** - Advertência, que será aplicada por meio de notificação via ofício, mediante contra-recibo do representante legal da contratada estabelecendo o prazo de **05** (cinco) dias úteis para que a empresa licitante apresente justificativas para o atraso, que só serão aceitas mediante crivo da Administração;

**II** - multa de **0,1%** (zero vírgula um por cento) por dia de atraso pelo descumprimento das obrigações estabelecidas, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor dos produtos não entregues, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente;

**III** - multa de **10%** (dez por cento) sobre o valor do material não entregues, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de **15** (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial, sem embargo. de indenização dos prejuízos porventura causados ao contratante pela não execução parcial ou total do contrato.

**Parágrafo Primeiro** - Ficará impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até **05** (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e de ampla defesa, enquanto perdurar os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto pactuado, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

**Parágrafo Segundo** - As sanções previstas no inciso I e no parágrafo primeiro desta cláusula poderão ser aplicadas juntamente com as dos incisos “II” e “III”, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de **05** (cinco) dias úteis.

**Parágrafo Terceiro** - Se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a empresa fornecedora pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos devidos pela Administração ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

**Parágrafo Quarto** - As penalidades serão obrigatoriamente registradas junto ao cadastro de fornecedores da entidade contratante, e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais.

## **CLÁUSULA OITAVA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS**

A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/1993.

**Parágrafo Primeiro:** O preço registrado poderá ser revisto em face da eventual redução daqueles praticados no

mercado, ou em razão de fato que eleve o custo dos bens registrados.

**Parágrafo Segundo:** Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Contratante convocará o fornecedor, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.

**Parágrafo Terceiro:** Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

**Parágrafo Quarto:** Na hipótese do parágrafo anterior, o Contratante convocará os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

**Parágrafo Quinto:** Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Contratante poderá:

**I -** Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorreu antes do pedido do fornecimento;

**II -** Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

**Parágrafo Sexto:** Não havendo êxito nas negociações, o Contratante procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

## **CLÁUSULA NONA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

O recebimento do objeto constante da presente ata está condicionado à observância de suas especificações técnicas, amostras, e quando couber embalagens e instruções, cabendo a verificação ao representante designado pela contratante.

**Parágrafo Primeiro:** Os produtos deverão ser novos, assim considerados de primeiro uso, e deverão ser entregues no endereço constante na ordem de compra, acompanhados das respectivas notas fiscais;

**Parágrafo Segundo:** Serão recebidos da seguinte forma:

**I - Provisoriamente,** no ato de entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com as especificações constantes da proposta da empresa, marca, modelo e especificações técnicas.

**II - Definitivamente,** após a verificação da qualidade, da quantidade dos produtos e sua conseqüente aceitação, mediante a emissão do Termo de Recebimento Definitivo assinado pelas partes em até 5 (cinco) dias úteis após o recebimento provisório.

## **CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

O Fornecedor terá o seu Registro de Preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

### **A pedido, quando:**

- comprovar a impossibilidade de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
- o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do material.

### **Por iniciativa do Ministério da Justiça, quando:**

- não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- por razões de interesse público, devidamente, motivadas e justificadas;
- não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos dela decorrentes.

### **Automaticamente:**

- por decurso de prazo de vigência da Ata;
- quando não restarem fornecedores registrados;

Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a contratante fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos fornecedores remanescentes, caso haja nova ordem de registro.

## **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS ORDENS DE COMPRA**

As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pela contratante.

**Parágrafo Único:** A emissão das ordens de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, será igualmente autorizada pelo órgão requisitante.

## **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES**

O licitante registrado na Ata de Registro de Preços estará obrigado a fornecer, quando solicitados, quantitativos superiores àqueles registrados, em função do direito de acréscimo de até **25%** (vinte e cinco por cento) de acordo

com o § 1º do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

**Parágrafo Primeiro:** Na hipótese prevista no item anterior, a contratação se dará pela ordem de registro e na razão dos respectivos limites de fornecimento registrados na Ata.

**Parágrafo Segundo:** A supressão dos materiais registradas nesta Ata poderá ser total ou parcial, a critério da Administração, considerando-se o disposto no parágrafo 4º do artigo 15 da Lei nº 8.666/93.

### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS PREÇOS E ITENS DE FORNECIMENTO**

Os preços ofertados pela empresa classificada em primeiro lugar, signatária da presente Ata de Registro de Preços, constam do **Encarte**, que se constitui em anexo à presente Ata de Registro de Preços.

**Parágrafo Único:** Os preços, expressos em Real (R\$), serão fixos e irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses, contado a partir da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.

### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR**

A empresa fornecedora compromete-se a cumprir as obrigações constantes no edital e contrato, sem prejuízo das decorrentes das normas, dos anexos e da natureza da atividade.

### **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

São obrigações do CONTRATANTE, além das constantes no edital e do Contrato:

**Parágrafo Primeiro:** Efetuar o(s) pagamento(s) da(s) Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) da contratada, após a efetiva entrega dos materiais e emissão do Termo de Recebimento Definitivo;

**Parágrafo Segundo:** Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato por intermédio do fiscal especialmente designado, de acordo com a Lei 8.666/93 e posteriores alterações.

### **CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Integram esta Ata o Edital do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 9/2019-005-PMJ e a proposta da empresa classificada em 1º lugar.

**Parágrafo Primeiro:** Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, com observância das disposições constantes das Leis nºs 8.666/93 e 10.520/2002 e demais normas aplicáveis.

**Parágrafo Segundo:** A publicação resumida desta Ata de Registro de Preço na imprensa oficial, condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Contratante.



Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE JACUNDÁ**  
Prefeitura Municipal de Jacundá



**Parágrafo Terceiro:** As questões decorrentes da utilização da presente Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da cidade de JACUNDÁ, com exclusão de qualquer outro.

E, por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

JACUNDÁ-PA, 29 de Abril de 2019

MUNICÍPIO DE JACUNDÁ  
C.N.P.J. nº 05.854.633/0001-80  
CONTRATANTE

K S OLIVEIRA E PINHEIRO LTDA  
C.N.P.J. nº 10.556.627/0001-87  
CONTRATADO

DR LION LOJA DA SAUDE EIRELI  
C.N.P.J. nº 24.176.120/0001-02  
CONTRATADO

M. TARTARI COMERCIO  
C.N.P.J. nº 03.996.917/0001-86  
CONTRATADO